

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 172/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Decreto nº 236/2009, de 04 de novembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu onde refere-se o item que **representa a Secretaria Municipal de Educação**, ficando com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR Cristiane da Silva Santana da Paz

SUPLANTE Viviane Leite da Silva

REPRESENTANTES DO QUADRO EFETIVO INDICIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

TITULAR Maria da Aparecida Gomes de Almeida

SUPLANTE Luciana Silva da Paz Damasceno

TITULAR Genivaldo Rodrigues da Silva Lopes

SUPLANTE Teodorio da Silva

REPRESENTANTES DO QUADRO DE DIREITOS MUNICIPAIS:

TITULAR Zenilde Pereira da Silva Santana

SUPLANTE Suely Almeida de Oliveira

TITULAR Anaci de Oliveira Sacramento

SUPLANTE Fátima do Espírito Santo Machado

REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

TITULAR Maria José Sacramento da Silva

SUPLANTE Vilma Freitas de Sales

TITULAR Isabel Cristina Machado da Silva

SUPLANTE Marialice Pereira Lopes

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS

TITULAR Edivanda Silva Medeiros Gonçalves

SUPLENTE Joanice Ribeiro de Jesus

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR Joelma sena da Costa Medeiros

SUPLENTE Jovenice Pinheiro Machado Silva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BHAIA

05 de março de 2013.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba